



PARECER CONTÁBIL

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 189/2021

EMENTA: Autoriza a contratação de operação de crédito junto à Agência de Fomento do Paraná S.A, para a construção do Polo de Biotecnologia no Município, até o limite de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) e dá outras providências.

AUTOR: Poder Executivo

Foi encaminhado ao Departamento Contábil para emissão de parecer o Projeto de Lei nº 189/2021 conforme solicitado pelo Vereador Claudemir Zanco.

O projeto nº 189/2021 em análise de autoria do Poder Executivo, busca autorização do Poder Legislativo para contratação de operação de crédito junto à Agência de Fomento do Paraná S.A, para a construção do Polo de Biotecnologia no Município, até o limite de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) e dá outras providências.

Neste contexto, vale mencionar que compete ao Departamento Contábil desta Casa de Leis, emitir parecer técnico sobre matéria contábil e orçamentária quando solicitado¹, sendo assim, a partir destas perspectivas que o projeto foi analisado conforme segue.

É o sucinto relato. Passo à análise contábil, com o propósito de oferecer elementos que auxiliem a apreciação e a discussão da presente matéria, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Pato Branco.

A contratação de Operações de Crédito, por Estados, Distrito Federal e Municípios, incluindo suas Autarquias, Fundações e Empresas Estatais Dependentes (inciso III, art. 2º LRF), subordina-se às normas da Lei de Responsabilidade Fiscal –LRF (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000) e às Resoluções nos 40 e 43 do Senado Federal, de 20 e 21 de dezembro de 2001

A Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, define operação de crédito no inciso III do seu artigo 29:

LRF

¹ Lei nº 5.060, de 8 de dezembro de 2017

* Documento enviado eletronicamente através do SAPL *



Rua Araribóia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1546

✉ <http://www.patobranco.pr.leg.br> / contabilidade@patobranco.pr.leg.br



Art. 29 [...]

III - operação de crédito: compromisso financeiro assumido em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros;

Quanto à contratação de operações de crédito a LRF dispõe ainda em seu artigo 32 que o Ministério da Fazenda verificará o cumprimento dos limites e condições relativos à realização de operações de crédito de cada ente da Federação, inclusive das empresas por eles controladas, direta ou indiretamente.

Neste contexto consta anexo ao presente parecer os documentos extraídos do SADIPEM – Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Município. Os dados também podem ser consultados através da página eletrônica <https://sadipe.mt.tesouro.gov.br/>

O SADIPEM informa as dívidas contraídas pelo Município de Pato Branco e o saldo devedor na data-base. Vale mencionar que a última atualização e homologação dos dados patobranquenses possui data-base de 31/12/2020. Neste caso constam os seguintes relatórios:

- Dívidas do Município de Pato Branco;
- Informações consolidadas;
- Critérios de homologação dos dados;
- Históricos de atualizações
- Os pedidos de verificação de limites.

Ainda sobre a análise da situação de endividamento do município, apresenta-se os dados extraídos do CAPAG – Capacidade de Pagamento, que faz referência a uma classificação de risco elaborada pelo Tesouro Nacional para avaliar a situação fiscal de entes subnacionais (Estados, Distrito Federal e Municípios) e identificar aqueles que são capazes de honrar os seus compromissos. Os dados também podem ser encontrados através da seguinte página eletrônica:

<https://www.tesourotransparente.gov.br/visualizacao/previa-fiscal>

* Documento enviado eletronicamente através do SAPL *



Rua Arariboa, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

📞 (46) 3272 - 1500 / 3272 - 1546

✉️ <http://www.patobranco.pr.leg.br> / contabilidade@patobranco.pr.leg.br





Prévia Fiscal

A Prévia Fiscal apresenta uma simulação da situação fiscal dos entes subnacionais a respeito de sua elegibilidade para obtenção de operação de crédito. A análise não abrange todos os limites legais, visto que utiliza apenas os dados disponibilizados no Siconfi (Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro) e no CAUC (Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias), e, portanto, não vincula a posição do Tesouro Nacional. Assim, os limites aqui divulgados são preliminares, e serão apurados de forma precisa por ocasião da verificação do cumprimento de limites e condições de que trata o art. 32 da Lei Complementar nº 101, de 2000 (LRF).

Unidade Federativa

Paraná

Município

Pato Branco

CAPAG - Capacidade de Pagamento i



Observação: Apenas ratings A ou B atestam que o ente está elegível para obtenção de garantia. Para a definição desse rating são calculados três indicadores: endividamento, poupança corrente e liquidez. Conforme portaria do Ministério da Fazenda nº 501/2017

Valores utilizados no cálculo dos indicadores da CAPAG

A tabela abaixo exibe as informações de cada rubrica fiscal utilizadas na apuração de cada um dos indicadores que compõe a nota da CAPAG:

Indicador	Rubrica	Coluna	Anexo	Demonstrativo	Exercício	Valor R\$
Indicador I	Dívida Consolidada - DC	Saldo Até o 3º Quadrimestre	Anexo 02	RGF 3º quadr.	2020	R\$ 72.089.051,38
Indicador I	Receita Corrente Líquida - RCL	Saldo Até o 3º Quadrimestre	Anexo 02	RGF 3º quadr.	2020	R\$ 349.348.900,12
Indicador II	Receitas Correntes	Receitas Brutas Realizadas	Anexo I-C	DCA	2020	R\$ 383.726.981,28

* Documento enviado eletronicamente através do SAPL *



Rua Arariboa, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1546

✉ <http://www.patobranco.pr.leg.br> / contabilidade@patobranco.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

Indicador	Rubrica	Coluna	Anexo	Demonstrativo	Exercício	Valor R\$
Indicador II	Receitas Correntes Intra-orçamentárias	Receitas Brutas Realizadas	Anexo I-C	DCA	2020	R\$ 17.317.797,82
Indicador II	Receitas Correntes	Deduções - FUNDEB	Anexo I-C	DCA	2020	R\$ 22.350.936,77
Indicador II	Despesas Correntes	Despesas Empenhadas	Anexo I-D	DCA	2020	R\$ 306.464.693,36
Indicador II	Receitas Correntes	Deduções – Transferências Constitucionais	Anexo I-C	DCA	2020	R\$ 0,00
Indicador II	Receitas Correntes	Outras Deduções da Receita	Anexo I-C	DCA	2020	R\$ 513.469,18
Indicador II	Receitas Correntes Intra-orçamentárias	Deduções - Transferências Constitucionais	Anexo I-C	DCA	2020	R\$ 0,00
Indicador II	Receitas Correntes Intra-orçamentárias	Deduções - FUNDEB	Anexo I-C	DCA	2020	R\$ 0,00
Indicador II	Receitas Correntes Intra-orçamentárias	Outras Deduções da Receita	Anexo I-C	DCA	2020	R\$ 0,00
Indicador II	Receitas Correntes	Receitas Brutas Realizadas	Anexo I-C	DCA	2019	R\$ 342.090.730,37
Indicador II	Receitas Correntes Intra-orçamentárias	Receitas Brutas Realizadas	Anexo I-C	DCA	2019	R\$ 12.012.803,49

* Documento enviado eletronicamente através do SAPL *



Rua Arariboa, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1546

✉ <http://www.patobranco.pr.leg.br> / contabilidade@patobranco.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Indicador	Rubrica	Coluna	Anexo	Demonstrativo	Exercício	Valor R\$
Indicador II	Receitas Correntes	Deduções - FUNDEB	Anexo I-C	DCA	2019	R\$ 22.337.026,22
Indicador II	Despesas Correntes	Despesas Empenhadas	Anexo I-D	DCA	2019	R\$ 277.141.093,46
Indicador II	Receitas Correntes	Deduções – Transferências Constitucionais	Anexo I-C	DCA	2019	R\$ 0,00
Indicador II	Receitas Correntes	Outras Deduções da Receita	Anexo I-C	DCA	2019	R\$ 870.966,68
Indicador II	Receitas Correntes Intra-orçamentárias	Deduções - Transferências Constitucionais	Anexo I-C	DCA	2019	R\$ 0,00
Indicador II	Receitas Correntes Intra-orçamentárias	Deduções - FUNDEB	Anexo I-C	DCA	2019	R\$ 0,00
Indicador II	Receitas Correntes Intra-orçamentárias	Outras Deduções da Receita	Anexo I-C	DCA	2019	R\$ 0,00
Indicador II	Receitas Correntes	Receitas Brutas Realizadas	Anexo I-C	DCA	2018	R\$ 306.964.660,19
Indicador II	Receitas Correntes Intra-orçamentárias	Receitas Brutas Realizadas	Anexo I-C	DCA	2018	R\$ 4.818.781,08
Indicador II	Receitas Correntes	Deduções - FUNDEB	Anexo I-C	DCA	2018	R\$ 20.732.877,34

* Documento enviado eletronicamente através do SAPL *



Rua Araribóia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1546

✉ <http://www.patobranco.pr.leg.br> / contabilidade@patobranco.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Indicador	Rubrica	Coluna	Anexo	Demonstrativo	Exercício	Valor R\$
Indicador II	Despesas Correntes	Despesas Empenhadas	Anexo I-D	DCA	2018	R\$ 257.942.852,64
Indicador II	Receitas Correntes	Deduções – Transferências Constitucionais	Anexo I-C	DCA	2018	R\$ 0,00
Indicador II	Receitas Correntes	Outras Deduções da Receita	Anexo I-C	DCA	2018	R\$ 536.251,42
Indicador II	Receitas Correntes Intra-orçamentárias	Deduções - Transferências Constitucionais	Anexo I-C	DCA	2018	R\$ 0,00
Indicador II	Receitas Correntes Intra-orçamentárias	Deduções - FUNDEB	Anexo I-C	DCA	2018	R\$ 0,00
Indicador II	Receitas Correntes Intra-orçamentárias	Outras Deduções da Receita	Anexo I-C	DCA	2018	R\$ 0,00
Indicador III	Total dos Recursos Não Vinculados	RPP Não Pagos de Exerc. Anteriores	Anexo 05	RGF 3º quadr.	2020	R\$ 179.678,77
Indicador III	Total dos Recursos Não Vinculados	RPP Não Pagos do Exercício	Anexo 05	RGF 3º quadr.	2020	R\$ 4.783.276,00
Indicador III	Total dos Recursos Não Vinculados	RPNP de Exercícios Anteriores	Anexo 05	RGF 3º quadr.	2020	R\$ 137.191,82
Indicador III	Total dos Recursos Não Vinculados	Demais Obrigações Financeiras	Anexo 05	RGF 3º quadr.	2020	R\$ 4.233,24

* Documento enviado eletronicamente através do SAPL *



Rua Arariboa, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1546

✉ <http://www.patobranco.pr.leg.br> / contabilidade@patobranco.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Indicador	Rubrica	Coluna	Anexo	Demonstrativo	Exercício	Valor R\$
Indicador III	Total dos Recursos Não Vinculados	Disponibilidade de Caixa Bruta	Anexo 05	RGF 3º quadr.	2020	R\$ 21.754.080,62

Fonte: SICONFI

CAUC

Adimplência Financeira



Encaminhamento das contas anuais



Aplicação mínima de recursos em saúde



Aplicação mínima de recursos em educação



Situação dos demais itens no CAUC

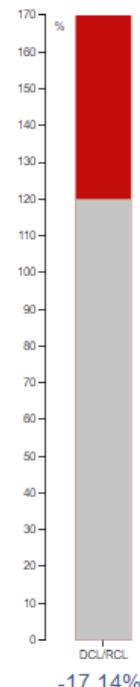


Outras 2 pendências

Fonte: CAUC

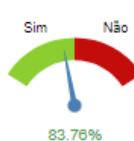
Lei de Responsabilidade Fiscal

Dívida Consolidada Líquida



Cumprimento da Regra de ouro

Exercício anterior



Exercício corrente



Despesa com pessoal

Prefeitura Municipal de Pato Branco



Fonte: SICONFI

Observações:

* Documento enviado eletronicamente através do SAPL *



Rua Arariboa, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1546

<http://www.patobranco.pr.leg.br> / contabilidade@patobranco.pr.leg.br





- CAUC é um serviço que disponibiliza informações de requisitos fiscais dos entes subnacionais necessários à transferência de recursos do Governo Federal. Para obtenção de operações de crédito, apenas um item do CAUC é verificado pelo Tesouro: o encaminhamento das contas anuais. Porém os itens “Aplicação Mínima de Recursos em Saúde” e “em Educação” serão apresentados como aproximação do piso constitucional de dispêndio com essas despesas. Ademais, para operações de crédito com garantias, a PGFN avaliará a totalidade do CAUC e, portanto, o Painel apresenta também a situação do ente nos demais itens.
- A contratação de Operações de Crédito subordina-se a limites e condições estabelecidos de forma esparsa no ordenamento jurídico nacional – normatizados na Constituição Federal, em leis ordinárias e complementares, como a LRD, em resoluções do Senado Federal, em especial as de número 40/2001, 43/2001 e 48/2001, além de decretos Presidenciais, resoluções do Conselho Monetário Nacional e portarias do Ministério da Fazenda e da STN.
- Regra de Ouro:: receita de Operações de Crédito / Despesa de Capital. O Limite é de 100. Quando é ultrapassado a Regra de Ouro é considerada não cumprida.
- Dívida Consolidada Líquida = Dívida Consolidada Líquida / Receita Corrente Líquida. O limite prudencial é de 200%.
- Despesa com Pessoal = Despesa Total com Pessoal / Receita Corrente Líquida. Para verificar os percentuais dos limites da despesa com pessoal de cada esfera e poder, consultar a Seção II da Lei Complementar nº 101/2000.

Quanto a questão orçamentária a vale mencionar o que a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, Lei nº 5.586, de 23 de setembro de 2020, dispõe:

LDO 2021

Art. 13. Constará da programação orçamentária da despesa, custos com juros e encargos decorrentes da contratação de **operações de crédito** por antecipação de receita, com a manutenção das ações em execução, manutenção das estruturas administrativas e físicas das administrações direta e indireta, continuidade dos projetos em andamento e com a conservação do patrimônio público.

Art. 17. Constará do Projeto de Lei Orçamentária a demonstração dos efeitos sobre as receitas e despesas decorrentes de isenções, anistias, remissões e qualquer benefício de natureza financeira, tributária e creditícia, citando as medidas que serão tomadas para compensar as renúncias de receitas e relativas a aumento das despesas obrigatórias de caráter continuado, observado o disposto no quadro do Anexo de Metas Fiscais.

Parágrafo único. A programação das despesas a serem custeadas com recursos de **operações de crédito** não poderá exceder o montante das despesas de capital fixadas no orçamento, salvo existência de lei específica autorizando a aplicação em despesas correntes, observado o disposto no inciso III, do Art. 167 da Constituição Federal.

[...]

* Documento enviado eletronicamente através do SAPL *



Rua Araribóia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1546

✉ <http://www.patobranco.pr.leg.br> / contabilidade@patobranco.pr.leg.br





Art. 41. A contratação, prorrogação e composição de dívidas confessadas, **de operações de crédito e de operações de crédito por antecipação da receita** dependem de lei autorizativa específica observada às normas que disciplinam a matéria. (grifo nosso)

A Lei Orçamentária Anual para 2021, Lei nº 5.676, de 22 de dezembro de 2020 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco, para o exercício financeiro de 2021, tratou sobre operações de crédito nos artigos 9 e 10, conforme seguem:

LOA 2021

Art. 9º A contratação, prorrogação e composição de dívidas confessadas, **de operação de crédito e de operações de crédito por antecipação da receita** dependem de lei autorizativa específica, observadas as normas que disciplinam a matéria.

Art. 10. O Poder Executivo tomará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da Receita, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101/2000, do Título VI, Capítulo 1, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e da Lei Municipal nº Lei nº 4.836/2016 e alterações posteriores podendo, para tanto, realizar **operações de crédito** por antecipação da receita, observadas às normas legais vigentes.

Por fim, cabe aos vereadores avaliarem a relação custo-benefício e o interesse econômico e social da operação, além do atendimento das condições legais, assim como considerar o comprometimento previsto dos limites para contratação de operações de crédito e de endividamento, frente as demais demandas da comunidade.

Pato Branco, 17 de dezembro de 2021.

Bárbara Santos Klein Librelato

Contadora

* Documento enviado eletronicamente através do SAPL *



Rua Arariboa, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1546

✉ <http://www.patobranco.pr.leg.br> / contabilidade@patobranco.pr.leg.br



Início

Pedidos de Verificação de Limites e Condições (PVL)

Cadastro da Dívida Pública (CDP)

Fale conosco

Cadastro da Dívida Pública (CDP)

Ajuda

Tipo de Ente: Município
UF: PARANA
Ente: Pato Branco
Situação do ente: Regular

Status: Atualizado e homologado
Data-base do relatório: 31/12/2020
Data do Status: 22/10/2021
Situação do ente para fins do CAUC: Regular

Dívidas (14)

Garantias Concedidas (0)

PVLs não vinculados (8)

Informações Consolidadas

Critérios de homologação

Histórico de atualizações

Filtros

Situação da dívida

 Vigente na data-base Dívida quitada antes da data-base Mostrar registros

Tipo de dívida

Filtrar

Limpar Formulário

Encerrada

Vigente não preenchida

Vigente

Excluída

P: Associada a PVL

Resultado

Registro nº	Tipo de Dívida	Credor	Moeda	Valor Contratado	Data de contratação	Saldo devedor na data-base (R\$)
P 41.18501.000062-4	Empréstimo ou financiamento	Caixa Econômica Federal	Real	7.337.687,00	21/10/2013	5.087.073,64
P 41.18501.000063-2	Empréstimo ou financiamento	Caixa Econômica Federal	Real	2.936.562,00	21/10/2013	1.967.496,96
P 41.18501.000064-1	Empréstimo ou financiamento	Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul	Real	4.500.000,00	05/05/2016	2.825.375,51
P 41.18501.000065-9	Empréstimo ou financiamento	Agência de Fomento do Paraná S/A	Real	3.500.000,00	19/12/2013	2.112.249,34
P 41.18501.000066-7	Empréstimo ou financiamento	Agência de Fomento do Paraná S/A	Real	5.000.000,00	19/12/2013	1.854.745,57
P 41.18501.000067-5	Empréstimo ou financiamento	Agência de Fomento do Paraná S/A	Real	800.000,00	17/08/2011	144.824,69
41.18501.000068-3	Empréstimo ou financiamento	Banco do Brasil S/A	Cruzeiro	503.736.632,67	01/09/1991	438.907,37
41.18501.000070-5	Outras dívidas não contratuais	Pato Prev	Real	331.827.743,29	31/12/2018	136.231.423,32
P 41.18501.000074-8	Empréstimo ou financiamento	Banco do Brasil S/A	Real	2.000.000,00	21/06/2018	697.252,34
P 41.18501.000080-2	Empréstimo ou financiamento	Banco do Brasil S/A	Real	20.000.000,00	03/06/2020	20.000.000,00
41.18501.000081-1	Precatórios	-	Real	36.693.994,72	31/12/2020	36.693.994,72
41.18501.000082-9	Parcelamento previdenciário	União	Real	635.190,88	22/05/2019	267.131,24
41.18501.000083-7	Outras dívidas não contratuais	-	Real	41.256,53	31/12/2020	41.256,53
41.18501.000084-5	Outras dívidas não contratuais	-	Real	31.570.620,18	31/12/2020	31.570.620,18

Alterado por ROBSON CANTU | CPF 44143664968 | Perfil Chefe de Ente | Data 22/10/2021 10:45:12

[Início](#)[Pedidos de Verificação de Limites e Condições \(PVL\)](#)[Cadastro da Dívida Pública \(CDP\)](#)[Fale conosco](#)

Cadastro da Dívida Pública (CDP)

[Ajuda](#)[Retornar](#)

Salvo em 22/10/2021 10:45:12

Tipo de Ente: Município
UF: PARANA
Ente: Pato Branco
Situação do ente: **Regular**

Status: Atualizado e homologado
Data-base do relatório: 31/12/2020
Data do Status: 22/10/2021
Situação do ente para fins do CAUC: Regular

[Dívidas \(14\)](#)[Garantias Concedidas \(0\)](#)[PVLs não vinculados \(8\)](#)[Informações Consolidadas](#)[Critérios de homologação](#)[Histórico de atualizações](#)

Dívidas

Tipo de Dívida	Valor R\$
Empréstimo ou financiamento	35.127.925,42
Mobiliária	0,00
Parcelamento previdenciário	267.131,24
Parcelamento trabalhista	0,00
Parcelamento tributário	0,00
Precatórios	36.693.994,72
Refinanciamento com a União	0,00
Outras dívidas contratuais	0,00
Outras dívidas não contratuais	167.843.300,03
Total:	239.932.351,41

Tipo de credor	Valor R\$
Empresa Estatal	0,00
Empresa Não Estatal	0,00
Instituição Financeira Nacional	35.127.925,42
Instituição Financeira Internacional	0,00
União	267.131,24
Outro - Pessoa Física	0,00
Outro - Pessoa Jurídica de Direito Privado	0,00
Outro - Pessoa Jurídica de Direito Público	136.231.423,32
Outros - não especificados	68.305.871,43
Total:	239.932.351,41

Garantias concedidas

Tipo de dívida garantida	Valor R\$
Total:	0,00

Tipo de dívida garantida	Valor R\$
Empréstimo ou financiamento	0,00
Mobiliária	0,00
Parcelamento previdenciário	0,00
Parcelamento trabalhista	0,00
Parcelamento tributário	0,00
Precatórios	0,00
Refinanciamento com a União	0,00
Outras dívidas contratuais	0,00
Outras dívidas não contratuais	0,00
Total:	0,00

Tipo de devedor	Valor R\$
Empresa Estatal	0,00
Empresa Não Estatal	0,00
Instituição Financeira Nacional	0,00
Instituição Financeira Internacional	0,00
Município	0,00
Outro - Pessoa Física	0,00
Outro - Pessoa Jurídica de Direito Privado	0,00
Outro - Pessoa Jurídica de Direito Público	0,00
Total:	0,00

Alterado por ROBSON CANTU | CPF 44143664968 | Perfil Chefe de Ente | Data 22/10/2021 10:45:12

Cadastro da Dívida Pública (CDP)

[Ajuda](#)[Retornar](#)

Salvo em 22/10/2021 10:45:12

Tipo de Ente: Município
UF: PARANA
Ente: Pato Branco
Situação do ente: **Regular**

Status: Atualizado e homologado
Data-base do relatório: 31/12/2020
Data do Status: 22/10/2021
Situação do ente para fins do CAUC: Regular

[Dívidas \(14\)](#)[Garantias Concedidas \(0\)](#)[PVLs não vinculados \(8\)](#)[Informações Consolidadas](#)[Critérios de homologação](#)[Histórico de atualizações](#)

Consistência com os dados informados no Siconfi

[Obter valores do Siconfi](#)

Última tentativa de obter os valores do Siconfi 22/10/2021 10:43:38

Resultado da última tentativa Valores obtidos com sucesso

Atende aos critérios de homologação

Não Atende aos critérios de homologação

Dívidas

Dívida consolidada

Tipo de dívida do RGF	Valor no RGF R\$	Valor no CDP R\$
Dívida mobiliária	0,00	0,00
Dívida contratual	35.395.056,66	35.395.056,66
Empréstimos internos	35.127.925,42	35.127.925,42
Empréstimos externos	0,00	0,00
Reestruturação da dívida de estados e municípios	0,00	0,00
Financiamentos internos	0,00	0,00
Financiamentos externos	0,00	0,00
Parcelamento e renegociação de tributos	0,00	0,00
Parcelamento e renegociação de contribuições previdenciárias	267.131,24	267.131,24
Parcelamento e renegociação de demais contribuições sociais	0,00	0,00
Parcelamento e renegociação do FGTS	0,00	0,00
Total:	72.089.051,38	72.089.051,38

Tipo de dívida do RGF	Valor no RGF R\$	Valor no CDP R\$
Parcelamento e renegociação com instituição não financeira	0,00	0,00
Demais dívidas contratuais	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) vencidos e não pagos	36.693.994,72	36.693.994,72
Outras dívidas (não contratuais)	0,00	0,00
Total:	72.089.051,38	72.089.051,38

Valores não integrantes da dívida consolidada

Tipo de dívida do RGF	Valor no RGF R\$	Valor no CDP R\$
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 não incluídos na dívida consolidada	0,00	0,00
Passivo atuarial	136.231.423,32	136.231.423,32
Insuficiência financeira	0,00	0,00
Depósitos e consignações sem contrapartida	41.256,53	41.256,53
Restos a pagar não processados	31.570.620,18	31.570.620,18
Antecipações de receita orçamentária (ARO)	0,00	0,00
Dívida contratual de parcerias público-privadas (PPP)	0,00	0,00
Apropriação de depósitos judiciais	0,00	0,00
Total:	167.843.300,03	167.843.300,03

Garantias concedidas

Tipo de garantia no RGF	Valor no RGF R\$	Valor no CDP R\$
Aos Estados em operações de crédito externas	0,00	0,00
Aos Estados em operações de crédito internas	0,00	0,00
Total:	0,00	0,00

Tipo de garantia no RGF	Valor no RGF R\$	Valor no CDP R\$
Aos Municípios em operações de crédito externas	0,00	0,00
Aos Municípios em operações de crédito internas	0,00	0,00
Às entidades controladas em operações de crédito externas	0,00	0,00
Às entidades controladas em operações de crédito internas	0,00	0,00
Por meio de fundos e programas	0,00	0,00
Total:	0,00	0,00

Alterado por ROBSON CANTU | CPF 44143664968 | Perfil Chefe de Ente | Data 22/10/2021 10:45:12

Consultar PVL

[Ajuda](#)

Filtros

[Pesquisar](#) | [Limpar Formulário](#) | [Baixar todos os PVL](#)
[Baixar tabela de resultados](#)

PVLs Encontrados

1 de 1

1 ▾

Interessado	UF	Tipo de Interess	Tipo de operação	Credor	Moeda	Valor	Status	Data
Pato Branco	PR	Município	Operação contratual interna	Agência de Fomento do Paraná S/A	Real	9.000.000,00	Em preenchimento pelo credor	06/09/2021
Pato Branco	PR	Município	Operação contratual interna	Agência de Fomento do Paraná S/A	Real	18.700.000,00	Em preenchimento pelo credor	02/07/2021
Pato Branco	PR	Município	Operação contratual interna	Banco do Brasil S/A	Real	8.054.836,00	Em preenchimento pelo interessado	04/06/2021
Pato Branco	PR	Município	Operação contratual interna	Banco do Brasil S/A	Real	20.000.000,00	Deferido	01/06/2020
Pato Branco	PR	Município	Operação contratual interna	Caixa Econômica Federal	Real	20.000.000,00	Deferido	30/10/2019
Pato Branco	PR	Município	Operação contratual interna	Banco do Brasil S/A	Real	2.000.000,00	Deferido (PVL-IF)	16/05/2018
Pato Branco	PR	Município	Operação contratual interna	Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul	Real	1.872.000,00	Deferido	11/04/2016
Pato Branco	PR	Município	Operação contratual interna	Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul	Real	2.628.000,00	Deferido	11/04/2016
Pato Branco	PR	Município	Operação contratual interna	Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul	Real	5.000.000,00	Arquivado a pedido	07/03/2016
Pato Branco	PR	Município	Operação contratual interna	Caixa Econômica Federal	Real	7.337.687,00	Deferido	10/10/2013
Pato Branco	PR	Município	Operação contratual interna	Caixa Econômica Federal	Real	2.936.562,00	Deferido	10/10/2013
Pato Branco	PR	Município	Operação contratual interna	Agência de Fomento do Paraná S/A	Real	5.000.000,00	Deferido	10/10/2013
Pato Branco	PR	Município	Operação contratual interna	Agência de Fomento do Paraná S/A	Real	3.500.000,00	Deferido	10/10/2013
Pato Branco	PR	Município	Operação contratual interna	Caixa Econômica Federal	Real	10.274.249,00	Devolvido	20/08/2013
Pato Branco	PR	Município	Operação contratual interna	Agência de Fomento do Paraná S/A	Real	6.500.000,00	Deferido	01/06/2011
Pato Branco	PR	Município	Operação contratual interna	Agência de Fomento do Paraná S/A	Real	800.000,00	Deferido	01/06/2011
Pato Branco	PR	Município	Operação contratual interna	Banco do Brasil S/A	Real	1.980.000,00	Deferido	02/09/2008
Pato Branco	PR	Município	Operação contratual interna	Banco do Brasil S/A	Real	1.980.000,00	Deferido	20/08/2007
Pato Branco	PR	Município	Operação contratual interna	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social	Real	485.000,00	Arquivado	20/08/2004
Pato Branco	PR	Município	Operação contratual interna	Agência de Fomento do Paraná S/A	Real	2.400.000,00	Deferido	20/11/2003
Pato Branco	PR	Município	Operação contratual interna	Banco do Brasil S/A	Real	687.134,00	Deferido	18/09/2002

1 de 1

1 ▾



Com dívida associada



Sem dívida associada



Contratação informada pelo credor